

Juventude Negra e Socioeducação

Raul Câmara¹

Há duzentos anos, o cientista alemão von Humboldt, que soube ver a realidade hispano-americana, escreveu que ‘a pele menos ou mais branca determina a classe a que pertence o homem na sociedade’. Essa frase continua retratando não só a América hispânica, mas todas as Américas, de norte e a sul.” (GALEANO, E. De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso, p.65).

Este artigo refere-se a aula “Juventude Negra e Socioeducação” proferida em 23/10/2015, no curso ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E SOCIOEDUCAÇÃO aos servidores do Novo-DEGASE.

É visível que determinadas etnias são hegemonicamente excluídas da sociedade, em suas diversas modalidades, em detrimento de outras no continente americano como um todo. Buscaremos fatores sociológicos da gênese da construção de uma estrutura mental do “não pertencimento social” a estes grupos em função de práticas históricas das elites econômicas e políticas que resultaram neste processo de exclusão que vivemos até os dias atuais.

Leonardo Boff, em recente artigo, “*Cuatro sombras afligen la realidad brasilera*”², três “sombras” interessa-nos abordar neste curto artigo. Assim, passo a enumerá-los: “**passado colonial**”, do qual destaca a brutalidade pelo qual foram submetidos estes povos, obrigados a “falar a língua do invasor”, assumir suas formas políticas e religiosas. “**Genocídio indígena**” que na incapacidade de conviver com o diferente, pois não eram considerados plenamente humanos, foram brutalmente dizimados e, para o autor “a mais nefasta de todas”: “**a escravidão**”:

Entre 4 e 5 milhões de negros foram deportados da África como “peças” a serem negociadas no mercado para servirem nos Engenhos ou nas cidades como escravos. Negamo-nos o status de pessoa humana e seus gritos ainda hoje ecoam ao céu.

Destas dominações um sistema mental prevalece: a necessidade incontestada de civilizar o outro. Transformá-lo num “igual”, porém inferior, não só alfabetizando-os nos códigos que desconheciam, mas também através de mecanismos educacionais

¹ Mestrando em Educação/UFRJ na área da História da Educação, Sujeitos e Processos. Professor de História do município da cidade do Rio de Janeiro e do Novo-DEGASE/RJ. Desde 2012 encontra-se lotado no CEDOM (Centro de Documentação e Memória) a fim de pesquisar a História da Socioeducação”.

² Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2016/03/24/cuatro-sombras-afligen-la-realidad-brasilera/>. Acesso em: 01/04/2016 às 15:08h.

que os faça não só interiorizar tal aprendizado, naturalizá-lo e reproduzi-lo socialmente como verdade.

A colonização germinou nesta terra a intolerância e a violência onde encontraram solo fértil para se desenvolver. Convivemos com seus frutos até os dias atuais, seja pela prática de preconceitos enraizados, não respeitando as diferenças dos povos colonizados, ou pela exclusão ao acesso de bens materiais e sociais a índios e negros, relegando-os ao trabalho manual como suas únicas e naturais vocações, acabando por prejudicar seu futuro de fracasso social, negando-lhes acesso a condições favoráveis ao pleno desenvolvimento intelectual e moral. Este somente reservado ao branco colonizador cristão, senhor de terras e de homens.

Podemos exemplificar pela carta de Pero de Magalhães Gândavo ao rei de Portugal, em 1573, na qual observava-se que a intolerância já havia disponibilizado frutos. Destacava a inexistência de três letras no alfabeto daqueles povos: F, L e R. Assim impossibilitados de reconhecerem as únicas e verdadeiras palavras: FÉ, LEI e REI, que logicamente seriam do colonizador: fé cristã, rei absolutista e a lei da sujeição.

Este processo histórico estava submetido às práticas mercantilistas no sentido do cumprimento desta cartilha econômica: colonialismo (submeter terras e povos a dominação a fim de explorar produtos valiosos tropicais), o metalismo (a busca de metais preciosos a serem entesourados) a fim de se alcançar a meta síntese, uma “balança comercial favorável”, submetendo povos e seus meios naturais à extinção.

Se durante os séculos XVI e XVII a lógica colonial mercantilista aliada a Contra-Reforma monopolizadora das almas nativas e de suas riquezas produziram corpos dóceis à escravidão e a exploração econômica das terras do novo mundo. Nos séculos XVIII e XIX entre nós ganha força a idéia do “homem civilizado”, a transferência do Estado português ancorado em solo colonial, movido pelos ventos do Iluminismo, trouxe consigo o imaginário do ser europeu civilizado de suas cortes, ainda sob influência do Antigo Regime, não abalado pelos ares da Revolução Francesa.

Podemos exemplificar através de artigos dos “*Annaes de Medicina Brasiliense*” objetivando higienizar a cidade do Rio de Janeiro onde várias doenças desenvolviam-se rapidamente e que diagnósticos eram escritos e publicados em jornais na época a fim de buscar soluções e possíveis culpados pela rápida e intensa proliferação destas “pestes” como eram denominadas. Geralmente “ares”, “águas” e “negros”. Porém o mais maléfico de todos é sem dúvida este último, que contamina a cidade através de seus costumes que degeneram a ordem social e provocam enfermidades. Abaixo escrevo extratos de um tratado médico publicado em 1846:

Não se deve aqui postergar a imundície doméstica originada da escravatura; todos querem ter muitos escravos, e às vezes em uma bem pequena casa, onde mal cabe a família do senhor, há famílias de escravos, que portanto vivem amontoados num pequeno quarto ou loja: qual será o ar destes pequenos aposentos respirado por muitas pessoas por natureza, e condição imundas? (itálico é meu).

Continuando o artigo, o médico descreve os males da prostituição na cidade e suas origens:

A prostituição, consequência ineffectiva do ócio e da riqueza adquirida sem trabalho, e fomentada pelo exemplo familiar dos escravos, que quase não conhecem outra lei, que os estimulos da Natureza, (...).(itálico é meu).

Percebe-se no discurso médico higienista a ligação do negro a seres naturais, portadores de instintos selvagens, logo não civilizados, considerados bárbaros e agentes da desordem social e biológica neste espaço social. Ou seja, seres naturalmente perigosos, porém úteis na configuração social de cativo são “afastar homens livres do trabalho, que é visto como ocupação indigna” (Elias, 1993, p.56). Assim ao cunhar a moeda da escravidão em suas faces encontram-se a dicotomia da necessidade e do controle desta população, que circulou até o processo que resultou em sua abolição, praticamente coincidindo com a Proclamação da República, onde se afastou a idéia da exclusividade do trabalho braçal do negro, mas permanece a idéia de “seres perigosos” e por isso sujeitos a vigilância policial e ao controle judicial.

Em 1929, em uma das primeiras análises acerca do aumento da “delinquência infantil”, o palestrante menciona que seu *locus* encontra-se “principalmente no meio operário, onde a educação dos meninos não é feita com o preciso cuidado³”. Relacionam-se os mais desfavorecidos à inaptidão de educar sua prole, justificando as crescentes internações nos patronatos que fariam a função da “família” que estaria impossibilitada, por serem trabalhadores.

A República conviveu com esta estrutura mental de relacionar uma determinada etnia à “delinquência”, culpabilizando-os pela própria existência e circulação pela cidade, propensos ao: crime, ócio, doenças e incapazes de educar, elementos de continuidade histórica nacional.

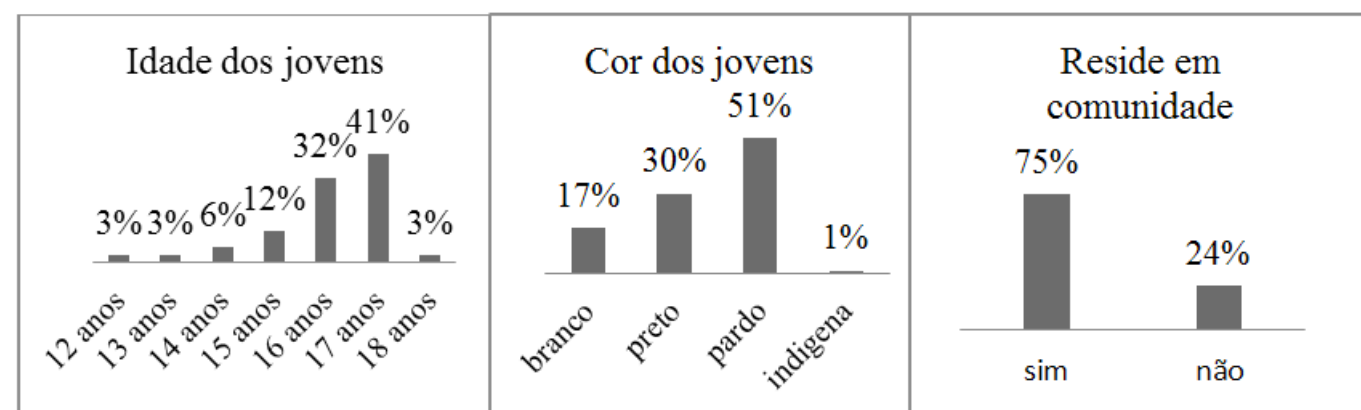
Processo esse que nos deixou herança que assistimos até os dias atuais, principalmente na produção de maiores vulnerabilidades sociais a esta população jovem negra. Índices variados demonstram o processo de exclusão social que vivenciam, seja pelo extermínio, onde o Mapa da Violência de 2013 revela:

os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 24 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do SIM/DATASUS do Ministério da Saúde mostram que mais da metade dos 52.198 mortos por homicídios em 2011 no Brasil eram jovens (27.471, equivalente a 52,63%), dos quais 71,44% negros (pretos e pardos) e 93,03% do sexo masculino. (WAISELFISZ, 2013, p.9).

³ Em conferência realizada no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, em 21 de janeiro de 1929, pôlo Dr. José Rodrigues da Costa Doria.

Dados recentes⁴ ampliam esta triste constatação que o se o jovem for negro, a chance de ele ser assassinado sobe para 147%.

Seja pela privação de liberdade, onde a pesquisa⁵ realizada com 100 adolescentes, 75 meninos e 25 meninas, em internação provisória no Novo-DEGASE, sem maiores pretensões generalizantes, dado seu universo quantitativo limitado, porém traça um perfil socioeconômico destes jovens fornecendo dados importantes a fim de refletirmos acerca da realidade desta juventude negra sujeita a socioeducação em nosso estado. Conforme os gráficos que seguem:



Analisando os dados podemos constatar que praticamente três quartos, 73% e 75%, encontram-se na idade de 16-17 anos e residem em comunidade, respectivamente. Entre cinco adolescentes, quatro declararam-se como “pretos” ou “pardos”⁶. Dados acerca do histórico escolar também nos são importantes conhecer: 78% dos jovens entrevistados estavam fora da escola no momento de sua apreensão, 79% já haviam sido reprovados e 84% a abandonaram em algum momento da vida.

Estes dados demonstram o processo de vulnerabilidades sociais que a juventude que cumpre medidas socioeducativas está submetida. Em sua grande maioria negra e parda, herdeiros de uma história social que os negam a existência a todo o momento: moradores de comunidades ou mesmo das ruas, baixíssima escolaridade, concretizada nas excessivas reprovações e abandonos, fazem com que

estes acabem sendo presa fácil a atos análogos ao crime, muitas vezes potencializadas ao máximo sua punição em função da cor da pele, dos espaços sociais que circulam e da incapacidade social em mantê-los em um espaço educacional verdadeiramente inclusivo, resultando em reincidências.

Principais vítimas das conseqüências sociais das duas mais perversas colunas que sustentam o edifício da exclusão: extermínio e privação de liberdade. Demonstra-se a necessidade de refletirmos cada vez mais sobre o assunto a fim de divulgar tais dados e tentar estancá-los numa lógica de obtenção de Direitos Humanos a esta situação indigna.

Visualizados socialmente quando cometem o ato infracional e invisíveis ao poder público quanto às prestações de políticas públicas afirmativas e inclusivas, acabam à própria sorte, muitos brutalmente assassinados por “justiceiros” ou nas “guerras” do tráfico de drogas, submetidos a amargas regras das facções criminosas onde família, sociedade e Estado ainda não concluíram a quem culpabilizar pela conjuntura socioeconômica em que vivem e que os vulnerabilizam a estas situações de extrema exclusão social, resolvem atravessar o caminho mais fácil: culpabilizá-los pelos fracassos e questionar intensamente se a medida socioeducativa intramuros (a parte visível do iceberg) cumpre-se “dar algum jeito” à esta população ou condená-los a amarga possibilidade do extermínio extramuros.

REFERÊNCIAS

- BOFF, Leonardo. Cuatro sombras afligen la realidad brasileira. Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2016/03/24/cuatro-sombras-afligen-la-realidad-brasilera/>. Acesso em: 01/04/2016 às 15:08h.
- DORIA, José Rodrigues da Costa. Conferência feita no Instituto HistoricoGeographico de Sergipe por solicitação e sob os auspícios do mesmo instituto, em noite de 21 de janeiro de 1929. Referência na Biblioteca Nacional: Obras Gerais - II-225,3,7,n.5).
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador: formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, v. 2.
- GALEANO, E. De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso. Porto Alegre, L&PM, 2007.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2013.
- Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf
- Acesso em: 01/04/2016 às 15:06h.

4 Dado retirado do “Atlas da violência 2016”: “Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vitimados por homicídios, em relação a indivíduos brancos, indígenas. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf. Acesso em: 01/04/2016 às 16:39h.

5 Dados provenientes da pesquisa “Tensões da Juventude: um perfil de alguns jovens que passaram pelo sistema sócio educativo do Rio de Janeiro”. Mimeo. Desenvolvida em novembro de 2014 por MARINHO, Andreia Cidade. Socióloga, doutoranda no Instituto de estudos Sociais e Políticos e membro do laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) e SANTOS, Marcos Antônio da Costa. Professor de Geografia do Colégio Pedro II e do C.E. Padre Carlos Leônico, mestre em educação pela UFRJ e no período em que o estudo foi desenvolvido pertencia ao núcleo de pesquisa do Novo-DEGASE.

6 Objetivando traçar o perfil étnico-racial da magistratura brasileira CNJ (Conselho Nacional de Justiça) elaborou o primeiro censo neste sentido, realizado em 2014, através de auto-declaração: 84,5% declararam-se homens brancos, 15,4% negros (14% pardos, 1,4% pretos) e 0,1% identificaram-se como indígenas. Aproximadamente, em cada seis homens que julgam, um declarou-se negro. Assemelha-se ao inverso do que ocorre com os adolescentes julgados pelos mesmos. Dados acerca do censo disponível em: <http://m.agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2014-06/juizes-negros-sao-14-dos-magistrados-aponta-censo-do-cnj>. Acesso em: 01/04/2016 às 11:21h.